



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO N° 006/2025

**Determina ponto facultativo o dia
24 de junho de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado ponto facultativo o dia 24 de junho de 2025, por ser tradicionalmente destinado as comemorações das festividades juninas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 18 de junho de 2025.

Tarcísio Saraiva Borba
de
Menezes:08.825.713/0001-04

Assinado de forma digital
por Tarcísio Saraiva Borba de
Menezes: [REDACTED]
Dados: 2025.06.18 10:22:40
-03'00'

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195